



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026
24 DE MARÇO DE 2026

**Concede Título de
Cidadão Itabaianense e
dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

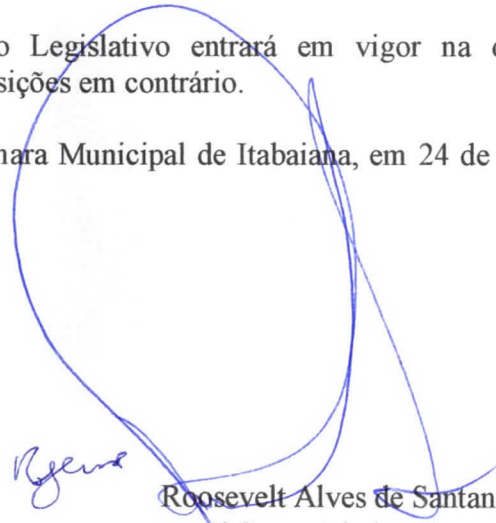
Art. 1º - Fica concedido à Sra. Genilza de Jesus Santos, o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º - A outorga do Título será conferida ao homenageado(a) em data marcada pela presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de MARÇO de
2026.


Breno Gois de Rezende
Presidente


Roosevelt Alves de Santana
1º Secretário interino